



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

RESOLUÇÃO NORMATIVA PPGRH Nº 11, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova sobre criação de Atividade Acadêmica Internacional em Recursos Hídricos e Atividade Acadêmica Nacional em Recursos Hídricos.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo § 1º, do art. 17 do Regimento Geral da UFLA, e tendo em vista o que foi deliberado na sua reunião do dia 28/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a oferta dos Componentes Curriculares de Atividades Acadêmicas Internacional em Recursos Hídricos e Atividades Acadêmicas Nacional em Recursos Hídricos, do Departamento de Recursos Hídricos, para o Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos na condição de atividades nas linhas de pesquisa em Irrigação e Drenagem e Hidrologia, da área de concentração em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas, conforme estabelecidos nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de outubro de 2022, justifica-se a urgência devido a tramitação da normativa em instâncias superiores para que os componentes curriculares possam ser ofertados a partir do segundo semestre de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO VALENTIM DIOTTO
Data: 30/09/2022 10:59:56-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

ADRIANO VALENTIM DIOTTO
Presidente do Colegiado